

**DECRETO Nº 12.756, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**Denomina de VALDINAR PEREIRA (Vereador de Teresina por 3 Legislaturas) o viaduto localizado sobre a linha férrea, no cruzamento da Rua Arêa Leão com Avenida Miguel Rosa, zona Norte de Teresina, na forma que especifica.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que Valdinar Pereira dos Santos foi, durante três legislaturas, um atuante Vereador na Câmara Municipal de Teresina;

**CONSIDERANDO** que teve uma vida pautada no fazer o bem comum, agindo, em especial, na defesa dos mais humildes, tendo atuado, de forma incansável, na área da saúde pública da nossa Cidade;

**CONSIDERANDO**, ainda, os relevantes serviços prestados, em especial, à comunidade teresinense,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominado de **VALDINAR PEREIRA** (Vereador de Teresina por 3 Legislaturas) o viaduto localizado sobre a linha férrea, no cruzamento da Rua Arêa Leão com a Avenida Miguel Rosa, zona norte de Teresina.

**Art. 2º** As características técnicas do referido viaduto constam dos registros da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-Centro/Norte.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 26 de dezembro de 2012.

**ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA**

Prefeito de Teresina

**ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA**

Secretário Municipal de Governo